

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 644 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para as servidoras **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Inovação e **ANA PAULA EIDT**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Capacitação Empresarial, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, decorrente de viagem a ser realizada para Cascavel - PR, nos **dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025**, para participarem do curso de Agente de Desenvolvimento Avançado, promovido pelo SEBRAE.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Cascavel - PR através de veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal